

**FUNDEB PAULISTA 2012**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 29.024.484.893)

**MUNICÍPIO: CLEMENTINA**

<b>1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)</b>			
<b>Transferências do Estado</b>			
ICMS		6.166.483	
IPVA		884.888	
IPI / Exportação		<u>50.464</u>	
			<b>7.101.835</b>
<b>Transferências da União</b>			
FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)		6.181.454	
Compensação Financeira. LC Nº 87/96		31.107	
ITR		<u>49.761</u>	
			<b>6.262.322</b>
<b>Total</b>	.....		<b>13.364.157</b>

<b>2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)</b>		
Receita Proveniente de Impostos:	13.364.157 x 20%	<b>2.672.831</b>

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000106263862):**  
**Matrículas 2011 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	88	4.150,65	365.257
Creche Parcial	86	2.554,25	219.665
Pré-escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-escola Parcial	204	3.192,81	651.333
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	348	3.192,81	1.111.098
Séries Iniciais no Rural	0	3.671,73	0
Séries Finais no Urbano	0	3.512,09	0
Séries Finais no Rural	0	3.831,37	0
Tempo Integral	160	4.150,65	664.104
<b>Educação Especial</b>			
Atendimento Educ. Especial (AEE)	0	3.831,37	0
EJA	15	2.554,25	38.314
Indígena e Quilombola	0	3.831,37	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	0	3.512,09	0
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-Escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-Escola Parcial	0	3.192,81	0
Educação Especial	0	3.831,37	0
<b>SOMA</b>	<b>910</b>		<b>3.084.254</b>

<b>4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)</b>		
	<b>Recursos a Receber ( + )</b>	<b>3.084.254</b>
	<b>Recursos a Entregar ( - )</b>	<u>2.672.831</u>
	<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>411.422</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)**  
3.084.254 x 60% **1.850.552**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.809, de 2011 e demonstrativo da STN.  
2 - O ICMS, o IPI / Exp. e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2012, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.  
3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 118, de 23/11/11, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado).  
4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2011.  
6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2011.  
7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 1.322, de 2011.

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA